

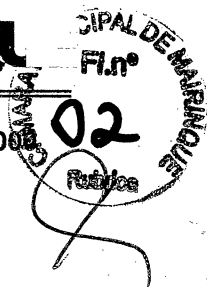
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

PROJETO DE LEI Nº 106 /2025 L

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – “ RUA MARACAÚBA ”

A Câmara Municipal Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria a saber

Art.1º- Fica denominada “Rua MARACAÚBA”, a via pública localizada no Bairro Goiana em Mairinque.

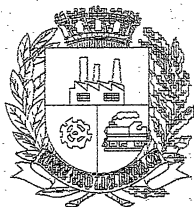
Art. 2º- O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 06 de novembro de 2025.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

12-26 12/11/25 - 00281 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



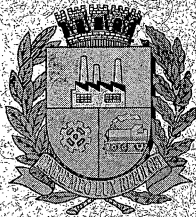
GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Rua Maracaúba, localizada no Bairro Goiana, já é amplamente reconhecida pela comunidade local e utilizada há muitos anos sob esta denominação. Os moradores, bem como os serviços públicos e privados (como entregas, correspondências e cadastros), já se identificam com o nome atual, o que garante facilidade de localização e evita confusões.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamarine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



C E R T I D ã O Nº 206 / 2025

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**, que após consultar os nossos arquivos ficou constatado que as ruas conhecidas como Cedro e Maracaúba localizadas no bairro Goiana, **NÃO** possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente – Segue coordenadas:

-23.577409,-47.185946

-23.578147,-47.186297

Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal. - Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino -----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 20 de outubro de 2025.

JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856



CHACARA
Miguel arca

